



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 482/2008

Incorpora Licença Prêmio ao acervo do Serviço Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

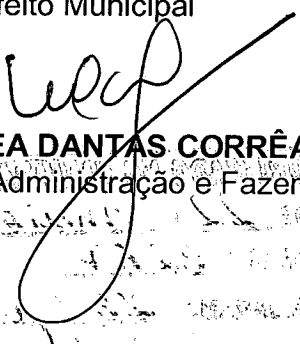
RESOLVE:

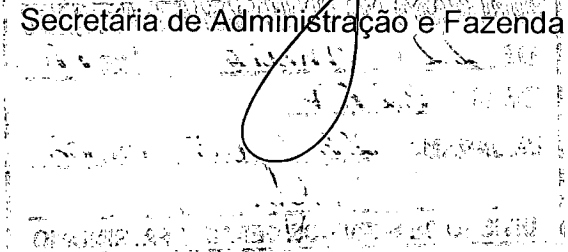
Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **FRANCISCO VILARDI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 962.832-SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista II, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura, nos termos do Processo nº 4637/2005, com base no artigo 102, parágrafo único, da Lei Complementar nº 018/92, o tempo de 03 (três) meses, a contar de 30 de setembro de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de maio de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretaria de Administração e Fazenda



ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 001/2008

de Licitação para contratação de serviços de manutenção

de veículos da frota da Secretaria de Administração do Estado do Paraná

de 2008, com o objetivo de

prestar serviços

de manutenção de veículos da frota da Secretaria de Administração do Estado do Paraná, com o objetivo de garantir a manutenção adequada dos veículos, visando a segurança e a eficiência dos serviços prestados. O Edital é composto de 01 (um) volume, contendo o Edital e o Projeto Básico de Manutenção de Veículos.

O Edital será publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, em 22 de maio de 2008.

A documentação necessária para a participação na licitação será entregue no Departamento de Licitação, no endereço abaixo mencionado.

Paraná, 22 de maio de 2008.

Assinatura do Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	22	maio
DE N.º		0287
UMUARAMA,	26	05
		2008
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		